

---

*Tabela de Conteúdos*

---

|  |    |
|--|----|
| Introdução.....  | 2  |
| Meio Ambiente e Política Social.....   | 2  |
| Requisitos Gerais.....   | 3  |
| Padrões de desempenho do IFC.....  | 4  |
| Gênero.....  | 4  |
| Biodiversidade.....  | 5  |
| Identificação de Riscos e Impactos.....  | 5  |
| Triagem e Categorização.....   | 5  |
| Avaliação.....   | 6  |
| Condições de Investimento.....   | 7  |
| Condições contratuais.....   | 7  |
| Plano de Meio Ambiente e Ação Social.....  | 7  |
| Monitoramento e Relatórios.....  | 8  |
| Monitorização.....   | 8  |
| Relatórios.....  | 9  |
| Recursos e Responsabilidade.....   | 10 |
| Mecanismo de Reclamação.....   | 10 |
| Engajamento das partes interessadas.....   | 10 |
| Revisão Contínua do ESMS.....  | 11 |
| Apêndice A: Lista Ilustrativa das Atividades de Investimento da Categoria A..... | 11 |
| Apêndice B: Lista de exclusão.....   | 14 |
| Apêndice C: Diretrizes ambientais, de saúde e segurança do Banco Mundial.....    | 18 |
| Diretrizes Gerais da EHS.....  | 18 |
| Diretrizes do Setor Industrial.....  | 18 |
| Silvicultura.....  | 18 |
| Agronegócio/Produção de Alimentos.....   | 18 |
| Fabricação Geral.....  | 18 |
| Infra-estrutura.....   | 18 |
| Produtos químicos.....   | 19 |
| Poder.....   | 19 |
| Apêndice D: Glossário.....   | 20 |
| Apêndice E: Resumo das Etapas de Investimento.....                               | 24 |
| Apêndice F: Modelo de Notificação de Incidentes.....                             | 25 |

## Introdução

### *Visão*

O Lightsmith Group ("Lightsmith") é uma empresa de private equity que busca investimentos que geram retornos superiores alinhados com princípios sustentáveis. A Lightsmith implementa essa visão desenvolvendo e executando estratégias de investimento focadas em oportunidades de negócios que atendam às necessidades da sociedade e/ou proporcionem benefícios sociais. Embora as atividades das Empresas de Portfólio deva, portanto, proporcionar benefícios à sociedade (que a Lightsmith busca medir por meio de seu Sistema de Medição de Impacto, ou IMS), também é importante identificar e gerenciar quaisquer riscos ambientais, sociais e de governança significativos (ESG) em seus investimentos.

### *Aproximação*

Este documento descreve o Sistema de Gestão Ambiental e Social ("ESMS") da Lightsmith, que é o conjunto de políticas e procedimentos da empresa para identificar, gerenciar e reduzir riscos e impactos ambientais e sociais (E&S) associados aos seus investimentos. Through o ESMS, Lightsmith garante que seus investimentos:

- São ambientalmente e socialmente sustentáveis
- São compatíveis com o desenvolvimento econômico de baixo carbono
- Respeite os Direitos Humanos de todas as formas, evitando preconceitos e discriminação
- Evite impactos ambientais e sociais adversos e, se tais impactos forem inevitáveis, trabalhe para atenuá-los

O ESMS da Lightsmith é implementado em paralelo com seu IMS, referido acima, que é o conjunto de processos da empresa para gerenciar e acompanhar o desempenho das Empresas de Portfólio em direção aos objetivos sociais e ambientais desejados (Ver IMS; veja também o Apêndice E: Resumodas Etapas de Investimento).

Os Diretores Administrativos da Lightsmith têm a responsabilidade final de garantir a eficácia da política do ESMS e sua implementação. Os Diretores-Gerentes são apoiados por diretor de ESG e Impacto da Lightsmith, Senior Counsel e os profissionais de investimento.

## Meio Ambiente e Política Social

O objetivo deste documento é delinear os procedimentos e procedimentos de identificação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais em seus investimentos.

A política de ESMS da Lightsmith adota, como padrão para seu processo de revisão ambiental e social, as Normas de Desempenho da International Finance Corporation (IFC) sobre sustentabilidade socioambiental e as Diretrizes setoriais da IFC e quaisquer revisões subsequentes a essas normas. A política<sup>1</sup> ESMS da Lightsmith também está alinhada com os padrões trabalhistas fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e com os <sup>2</sup>princípios e conceitos básicos incorporados no Pacto Global da ONU, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, nos Princípios do Equador e nos Princípios da ONU para o Investimento Responsável.

Quando os países de acolhimento forem ambientais, de saúde, de segurança e de normas sociais diferirem dos padrões de desempenho do IFC, diretrizes setoriais ou direitos trabalhistas internacionais, o Grupo Lightsmith aplicará o padrão mais rigoroso.

### Requisitos Gerais

Os investimentos da Lightsmith devem seguir os seguintes requisitos gerais:

- ✓ Deve cumprir todas as leis, regulamentos e permissões do país anfitrião; incluindo as leis que implementam obrigações de países-sede sob o direito internacional.
- ✓ Deve desenvolver ou manter um *Sistema de Gestão Ambiental e Social (Empresa ESMS)*, adequado ao tamanho e natureza dos riscos das atividades da Empresa de Portfólio. As principais áreas de uma ESMS são gestão de recursos humanos, gestão ambiental, gestão da saúde e segurança ocupacional e impactos e relações com a comunidade. O ESMS identificará os responsáveis por sua implementação e a forma como a política é comunicada internamente.
- ✓ A Empresa ESMS incluirá uma Política Ambiental e Social, que é uma breve declaração do compromisso de uma empresa com o desenvolvimento sustentável e a gestão de questões de E&S que é compartilhada interna e muitas vezes divulgada publicamente.
- ✓ Diretrizes relevantes do Grupo Banco Mundial de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (EHS), conforme aplicável.

Esses requisitos serão referenciados em nossos contratos de investimento. Ocasionalmente, também é necessário um Plano de Meio Ambiente & Ação Social ("ESAP").

---

<sup>1</sup> Esta política faz referência à versão de 2012 dos Padrões de Desempenho IFC. No entanto, dado que as normas são periodicamente alteradas e atualizadas, continuamente, esta política se referirá à política ifc mais recente no momento do Acordo de Investimento executado.

<sup>2</sup> O núcleo trabalho Padrões incluir tele freedom de associação e o direito à negociação coletiva (Convenções 87 e 98), o eliminação de todas as formas de força e compulsória trabalho (Convenções 29 e 105), tele abolição eficaz da criança trabalho (Convenções 138 e 182), e tele eliminação da discriminação em relação ao emprego e ocupação (Convenções 100 e 111).

### Padrões de desempenho do IFC

As políticas, diretrizes e ferramentas de ESG do IFC, que foram revisadas pela última vez em 2012, são amplamente adotadas como padrões de mercado para as empresas gerenciarem o risco ambiental e social.

| IFC PERFORMANCE STANDARDS ON ENVIRONMENTAL AND SOCIAL SUSTAINABILITY   |  |
|--|--|
| <p><b>Performance Standard 1:</b><br/><b>ASSESSMENT AND MANAGEMENT OF ENVIRONMENTAL AND SOCIAL RISKS AND IMPACTS</b><br/>Underscores the importance of identifying E&amp;S risks and impacts, and managing E&amp;S performance throughout the life of a project.</p>               | <p><b>Performance Standard 5:</b><br/><b>LAND ACQUISITION AND INVOLUNTARY RESETTLEMENT</b><br/>Applies to physical or economic displacement resulting from land transactions such as expropriation or negotiated settlements.</p>          |
| <p><b>Performance Standard 2:</b><br/><b>LABOR AND WORKING CONDITIONS</b><br/>Recognizes that the pursuit of economic growth through employment creation and income generation should be balanced with protection of basic rights for workers.</p>                                 | <p><b>Performance Standard 6:</b><br/><b>BIODIVERSITY CONSERVATION AND SUSTAINABLE MANAGEMENT OF LIVING NATURAL RESOURCES</b><br/>Promotes the protection of biodiversity and the sustainable management and use of natural resources.</p> |
| <p><b>Performance Standard 3:</b><br/><b>RESOURCE EFFICIENCY AND POLLUTION PREVENTION</b><br/>Recognizes that increased industrial activity and urbanization often generate higher levels of air, water and land pollution, and that there are efficiency opportunities.</p>       | <p><b>Performance Standard 7:</b><br/><b>INDIGENOUS PEOPLES</b><br/>Aims to ensure that the development process fosters full respect for Indigenous Peoples.</p>   |
| <p><b>Performance Standard 4:</b><br/><b>COMMUNITY HEALTH, SAFETY AND SECURITY</b><br/>Recognizes that projects can bring benefits to communities, but can also increase potential exposure to risks and impacts from incidents, structural failures, and hazardous materials.</p> | <p><b>Performance Standard 8:</b><br/><b>CULTURAL HERITAGE</b><br/>Aims to protect cultural heritage from adverse impacts of project activities and support its preservation.</p>  |

### Gênero

Lightsmith reconhece que as mulheres são muitas vezes desproporcionalmente desfavorecidas e vulneráveis e menos capazes de acessar recursos e oportunidades econômicas. A Lightsmith compromete-se a incorporar salvaguardas de gênero em todas as etapas do processo de investimento para proteger contra uma exacerbação adicional das disparidades de gênero por meio de suas atividades de investimento. Isso inclui o seguinte:

- Realizar uma avaliação para identificar indivíduos e grupos que possam ser diretamente e diferencialmente ou desproporcionalmente afetados pela atividade empresarial devido ao seu status desfavorecido ou vulnerável, incluindo as mulheres.
- Quando há impactos em terras e recursos naturais sujeitos à propriedade tradicional ou sob uso habitual, a avaliação deve ser inclusiva de gênero e considerar especificamente o papel das mulheres na gestão e utilização desses recursos.
- Carteira As empresas não tomarão decisões de emprego com base em características pessoais, como sexo, não relacionadas aos requisitos inerentes ao trabalho. A relação de emprego será baseada no princípio da igualdade de oportunidades e tratamento justo, e não discriminará em relação a quaisquer aspectos da relação de emprego, como recrutamento e contratação, remuneração (incluindo salários e benefícios), condições de trabalho e termos de emprego, acesso à formação, atribuição de emprego, promoção, rescisão de emprego ou aposentadoria e práticas disciplinares. Os ompanies da Carteira Ctomarão medidas para prevenir e abordar o assédio, intimidação e/ou exploração, especialmente no que diz respeito às mulheres.

No que diz respeito às suas próprias atividades, a Lightsmith desenvolveu uma Política de Integração de Gênero para garantir que homens e mulheres tenham acesso justo a benefícios sociais e econômicos; não sofram efeitos adversos; e recebam total respeito por sua dignidade e direitos humanos. Medidas específicas trabalham para a participação equitativa de mulheres e homens nos seguintes aspectos: i) Recrutamento e Compras; ii) Reuniões e Eventos; iii) Governança de Projetos; iv) Estratégias e Planos; e v) Monitoramento & Avaliação.

### Biodiversidade

Lightsmith reconhece que proteger e conservar a diversidade biológica, manter os serviços ecossistêmicos e gerenciar de forma sustentável os recursos naturais vivos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Quando se considera investimentos: (i) localizados em habitats modificados, naturais e críticos; (ii) que potencialmente impactem ou dependam de serviços ecossistêmicos sobre os quais a empresa do portfólio tenha controle direto de gestão ou influência significativa; ou (iii) que inclua a produção de recursos naturais vivos, Lightsmith irá:<sup>3</sup>

- Incorpore um biodiversity offset projetado e implementado para alcançar desfechos de conservação mensuráveis que podem razoavelmente resultar em nenhuma perda líquida e, preferencialmente, um ganho líquido de biodiversidade, com exceção de habitats naturais e habitats naturais críticos que não podem ser degradados ou convertidos com perda compensada em outro local;
- Certifique-se de que a Empresa de Portfólio implemente medidas de mitigação e gestão que respondam às mudanças nas condições e sejam monitoradas durante todo o ciclo de vida do investimento.

## Identificação de Riscos e Impactos

### Triagem e Categorização

O mais cedo possível no processo de investimento, a Lightsmith telapotenciais ompanies Portfólio Cpara identificar possíveis impactos ambientais e sociais adversos de suas atividades empresariais. Isso inclui atividades de triagem contra a Lista de **Exclusão** do Lightsmith<sup>4</sup> (Ver apêndice B: Lista de Exclusão) para determinar a elegibilidade para o

---

<sup>3</sup>Os serviços ecossistêmicos são os benefícios que as pessoas, incluindo as empresas, derivam dos ecossistemas, incluindo: (i) serviços de provisionamento, que são os produtos que as pessoas obtêm dos ecossistemas; (ii) regulação dos serviços, que são os benefícios que as pessoas obtêm com a regulação dos processos ecossistêmicos; (iii) serviços culturais, que são os benefícios não materiais que as pessoas obtêm dos ecossistemas; e (iv) serviços de apoio, que são os processos naturais que mantêm os outros serviços.

<sup>4</sup> Incorpora as atividades excluídas incluídas no OPIC, IFC e nas Listas de Exclusão harmonizadas das Instituições Financeiras do Desenvolvimento Europeu

investimento. A categorização ajuda a garantir que a extensão da revisão seja proporcional ao risco representado por um potencial investimento.

A Lightsmith categoriza potenciais investimentos com base na avaliação dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais dentro da Área de Influência de um projeto e da capacidade da Companhia de Portfólio de gerenciar efetivamente riscos e impactos, incluindo a capacidade de implementar qualquer mitigação necessária.<sup>5</sup>

- **Categoria A:** ("Alto Risco") Atividades empresariais com potenciais riscos/impactos adversos significativos de E&S que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes na ausência de medidas de mitigação. Por exemplo, atividades que envolvem a descarga de altos níveis de contaminantes no meio ambiente na ausência de controles adequados de poluição, projetos de grande escala com potencial para impactar grandes áreas geográficas ou um grande número de pessoas vivendo em comunidades próximas, a diminuição de serviços ecossistêmicos prioritários, ou atividades em locais, indústrias, setores com questões históricas, demonstração de oposição local, ambientes de frágil segurança, legado de discriminação de gênero ou étnica, ou contexto de país onde as leis nacionais de Direitos Humanos estão abaixo dos padrões internacionais. **Este Fundo não investirá em projetos classificados como categoria A conforme avaliado em relação às Normas de Desempenho ifc.**
- **Categoria B:** ("Risco Médio") Atividades empresariais que provavelmente terão impactos ambientais e/ou sociais adversos limitados que são poucos em número, geralmente específicos do local, em grande parte reversíveis e prontamente abordados por meio de medidas de mitigação. Por essas razões, o escopo da avaliação de E&S para projetos de categoria B é mais estreito do que o necessário para projetos de categoria A.
- **Categoria C:** ("Baixo Risco") Atividades empresariais com riscos/impactos mínimos ou sem impactos adversos da E&S.

### Avaliação

A fase de avaliação deve ser proporcional ao nível de risco dos negócios e considerar se as atividades podem ser implementadas de acordo com esta Política ESMS. A avaliação identifica oportunidades para evitar impactos adversos; no entanto, se for determinado que os impactos são inevitáveis, a avaliação identificará medidas de mitigação para minimizar, mitigar e compensar impactos adversos, identificando ações suplementares necessárias para atender às Normas de Desempenho. A avaliação também identifica oportunidades de

---

<sup>5</sup> Na categorização dos projetos, o Grupo Lightsmith considera impactos diretos, indiretos, relacionados à cadeia de suprimentos, regionais, transfronteiriços e cumulativos e impactos sociais. Os riscos são avaliados em etapas-chave do ciclo de vida do projeto, incluindo pré-construção, construção, operações, descomissionamento e fechamento.

agregar valor à Empresa de Portfólio por meio da melhoria do desempenho ambiental e social.

As seguintes questões são examinadas durante o processo de avaliação, conforme aplicável:

- **Questões Ambientais** - incluindo a descrição do local, uso da terra existente, descrição da fabricação ou processo comercial, materiais utilizados e armazenados no local, impactos do uso da terra, recursos aquáticos ou terrestres, diversidade biológica, incluindo plantas e animais em extinção e seu habitat, emissões de ar, eficiência energética, uso de água, efluentes líquidos e resíduos sólidos, controles de poluição, segurança ocupacional e proteções sanitárias, impacto na fonte de matérias-primas e derivados de áreas ecologicamente sensíveis
- **Questões Sociais** - incluindo populações afetadas, moradia, renda, emprego e condições de trabalho, uso da terra, impactos visuais, impactos sonoros e de iluminação, bem como impactos culturais, étnicos, religiosos e direitos humanos. Quando existem condições para discriminação ou conflito comunitário, devem ser fornecidos detalhes, bem como planos de gestão para mitigar os impactos do projeto sobre tais conflitos. Os impactos sociais relacionados ao projeto devem ser quantificados na medida do possível.

When apropriado, um Consultor Independente Ambiental e Social pode ser contratado para realizar uma revisão independente. Uma Auditoria de Linha de Base também pode ser necessária para identificar preocupações passadas e atuais, status atual de conformidade regulatória, sistemas de gestão e potenciais passivos.

A triagem, a categorização e os principais resultados da avaliação estão incluídos na seção Resumo de *Revisão da E&S* do Memorando do Comitê de Investimento e incorporados à decisão mais ampla de investimento.

## Condições de Investimento

### Condições contratuais

Os acordos de investimento conterão requisitos legalmente vinculativos relacionados às normas, regulamentos, requisitos e Planos de Ação da E&S (quando apropriado). Um plano de remediação e/ou período de cura pode ser exigido em caso de descumprimento.

### Plano de Meio Ambiente e Ação Social

Planos de Ação Ambiental e Social ("ESAP") podem ser exigidos quando a avaliação das atividades empresariais das Empresas de Portfólio indicar que existem riscos ambientais e sociais substanciais que devem ser abordados e/ou mitigados. Os ESAPs definem os resultados e ações desejados para abordar as questões levantadas no processo de identificação de riscos e impactos com resultados e cronogramas mensurados. Os planos de ação priorizarão e descreverão ações e entregas específicas exigidas pela empresa de



portfólio para mitigar potenciais riscos de E&S a um nível aceitável que se alinhe com padrões internacionais e melhores práticas. Se for o caso, o Plano de Ação deve ser divulgado ao Projeto Pessoas Afetadas e Stakeholders.

Com base no setor e natureza das atividades empresariais, podem ser exigidos planos operacionais e procedimentos operacionais específicos, como o seguinte, conforme aplicável:

- Políticas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho
- Planos e procedimentos de preparação e resposta de emergência
- Planos de vida e segurança de incêndio
- Políticas e Procedimentos de Gestão de Resíduos
- Políticas e Procedimentos de Gerenciamento de Materiais Perigosos
- Políticas e Procedimentos de Gestão Química
- Políticas e Procedimentos de Gestão da Água
- Sistema Integrado de Manejo de Pragas
- Política de Recursos Humanos
- Mecanismo de Reclamação
- Plano de Ação da Biodiversidade
- Plano de Ação de Reassentamento
- Plano dos Povos Indígenas
- Plano de Engajamento das Partes Interessadas
- Estrutura de Processo para Restrição de Acesso aos Recursos Naturais

Os ESAPs serão legalmente vinculativos e incluídos como parte do acordo de investimento e poderão ser vinculados como condição de desembolso. As Empresas de Portfólio fornecerão ao Fundo relatórios regulares sobre seu progresso e conformidade com o ESAP.

## Monitoramento e Relatórios

Todas as empresas de portfólio são monitoradas e avaliadas para garantir o cumprimento contínuo das exigências ambientais e sociais, incluindo quaisquer medidas de mitigação, planos de ação e ações corretivas. As informações são obtidas por meio de uma série de canais internos e externos, como estruturas formais de governança na empresa de portfólio, relatórios financeiros da empresa de portfólio para o Fundo, mesa contínua-monitoramento baseado que utiliza relatórios de notícias disponíveis publicamente, insights do setor, etc. para acompanhar mudanças nas operações e no contexto local que possam afetar o ambiente e o perfil social da empresa.

## Monitorização

Além disso, a Lightsmith mantém a capacidade de realizar visitas periódicas ao local de forma aleatória, diretamente ou através de um consultor terceirizado, para observar e verificar as informações relatadas pela empresa. O escopo, o tempo e a periodicidade das visitas são proporcionais à significância e gravidade dos riscos.



O Fundo exigirá que as Empresas de Portfólio informem prontamente qualquer meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, saúde e segurança pública, ou evento social, incidente ou acidente que ocorra no local que possa ter um efeito adverso material, atrair atenção externa adversa ou gerar passivos potenciais materiais. A formação em torno do relatório de incidentes é considerada informação de negócios sensível e será mantida em sigilo. Os relatórios devem incluir informações sobre a natureza, impacto e efeitos do incidente, ações tomadas e planos a serem tomados para remediar e prevenir eventos futuros. Consulte apêndice F: Modelo de Notificação de Incidentes para orientação. As Empresas de Portfólio manterão o Fundo informado sobre o andamento de qualquer ação corretiva.

### Relatórios

Além de acompanhar as métricas de impacto, que são abordadas separadamente no Sistema de Medição de Impacto, o **Relatório Anual de ESG e Impacto** é uma das várias ferramentas utilizadas para acompanhar o cumprimento das empresas de portfólio com os requisitos de E&S do Fundo incluídos no contrato de investimento.

Os relatórios das Empresas de Portfólio sobre conformidade serão consolidados em relatórios anuais de conformidade, que serão compartilhados com os LPs da Lightsmith de acordo com o seguinte formato:

| Empresa de Portfólio | Categoria de Risco | Problemas de E&S identificados na avaliação | Atualização sobre o Plano de Ação da E&S | Preocupações em curso a serem abordadas |
|----------------------|--------------------|---|--|---|
|                      |                    |   |  |   |
|                      |                    |   |  |   |
|                      |                    |   |  |   |
|                      |                    |   |  |   |

O relatório anual aos LPs incluirá:

1. Número de órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, setor privado, povos indígenas e outros grupos de stakeholders que estiveram envolvidos na fase de implementação do projeto anualmente;
2. Número de pessoas (sexo desagregado) que estiveram envolvidos nas atividades empresariais (anualmente); e
3. Número de compromissos (*por exemplo*, reuniões, workshops, consultas) com stakeholders (anualmente).

## Recursos e Responsabilidade

Os Diretores Administrativos da Lightsmith têm a responsabilidade final de garantir a eficácia da política do ESMS e sua implementação. O Diretor de ESG e Impacto é responsável pela implementação diária do ESMS e garantir que as atividades da Lightsmith, incluindo atividades relacionadas aos seus investimentos, estejam em conformidade com essa política. O Diretor de ESG e Impacto fornecerá esta política para todos os profissionais de investimento quando ingressarem na empresa e a todos os funcionários anualmente.

A Lightsmith compromete-se a estabelecer, manter e fortalecer conforme necessário uma estrutura organizacional que defina papéis, responsabilidades e autoridade para implementar o ESMS e garantir recursos humanos e financeiros suficientes para alcançar um desempenho ambiental e social eficaz, tanto dentro de suas próprias atividades quanto em seu portfólio de investimentos.

## Mecanismo de Reclamação

Lightsmith estabeleceu um Mecanismo de Reclamação que é acessível através de múltiplos canais, inclusive para partes independentes fora de Lightsmith. Os interessados podem levantar uma reclamação a qualquer momento sobre as atividades da Lightsmith, incluindo a aplicação deste ESMS e questões relacionadas às atividades comerciais das Empresas de Portfólio. Enquanto Lightsmith serve como o primeiro ponto de contato no mecanismo Grievance, as partes interessadas também podem entrar em contato com o Diretor de Compliance da Conservation International. A Conservation International é uma organização sem fins lucrativos com sede nos EUA cujo trabalho de conservação e advocacia se concentra em ciência, política e parceria com empresas e comunidades e responsável por responder às partes interessadas afetadas pelo projeto sobre as disposições de reclamação descritas na seção de Políticas e Processos de Salvaguarda da CI-ESMF.

A Lightsmith conscientizará as partes interessadas sobre o mecanismo Grievance através de seu site público, durante workshops de start-up de projetos, e durante reuniões relevantes do projeto.

By e-mail:  
accountability@lightsmithgp.com

By e-mail:  
GEFAccountability@conservation.org

By mail:  
Director of Compliance  
Conservation International  
2011 Crystal Drive, Suite 500  
Arlington, VA 22202, USA

## Engajamento das partes interessadas

A Lightsmith busca garantir a participação efetiva dos principais grupos de stakeholders, incluindo investidores de mercados emergentes e atores financeiros, empresas de

engenharia e dados, entre outros, representando as visões do setor privado e ONGs em mercados emergentes.

A Lightsmith dissemina informações e busca contribuições por meio de diversos fóruns públicos e industriais, como os encontros do Global Adaptation & Resilience Investment Working Group ("GARI"), workshops climáticos e encontros regionais em mercados emergentes. A divulgação pública sobre as atividades de investimento é relatada de forma consolidada através do quadro pri da ONU.

A Lightsmith amplia o engajamento dos stakeholders com suas empresas de portfólio e mantém canais para suas equipes de gestão da Portfolio Company, funcionários da Portfolio Company e pessoas que vivem em comunidades nas quais as Empresas de Portfólio operam para se comunicar com empresas de portfólio ou diretamente com a Lightsmith.

A Lightsmith também mantém vários canais de comunicação com seus Parceiros Limitados ("LPs"), como visitas rotineiras ao site e participação em reuniões com investidores. Além disso, será fornecido um relatório anual a todos os LPs sobre a implantação do ESMS e o desempenho ambiental e social dos ompanies Portfólio C.

## Revisão Contínua do ESMS

A Lightsmith reconhece que nossas políticas e processos do ESG são de natureza contínua e dinâmica e a empresa busca melhoria contínua no desempenho do ESG tanto em suas próprias operações quanto nas ompanies Portfólio C. A Lightsmith usará as informações obtidas através de relatórios e monitoramento de conformidade da Portfolio Company para informar decisões estratégicas e operacionais e atividades de investimento em andamento.

Anualmente, os Diretores Administrativos trabalharão com o Diretor de ESG e Impact e os profissionais de investimento para revisar o ESMS, incorporando engajamento das partes interessadas e informações recebidas por meio de canais de reclamação.

## Apêndice A: Lista Ilustrativa das Atividades de Investimento da Categoria A

Embora as decisões sobre categorização sejam tomadas caso a caso, a lista a seguir é indicativa de atividades que são triadas como categoria A e, portanto, inelegíveis para investimento.

- Propriedades industriais ou plantas em larga escala

- Grandes projetos emissores de gases de efeito estufa, com emissões diretas de gases de efeito estufa de mais de 100.000 toneladas (curtas) (91.000 toneladas) de CO<sub>2</sub>eq por ano.
- Projetos que fabricam, armazenam, transportam ou descartam materiais perigosos ou tóxicos.
- Todos os projetos que representam riscos ocupacionais ou de saúde potencialmente graves
- Construção de autoestradas, estradas expressas, linhas para tráfego ferroviário de longa distância e aeroportos com um comprimento básico de pista de 2.100 metros ou mais. A construção de novas estradas com quatro ou mais faixas ou realinhamento e/ou alargamento de uma estrada existente de modo a fornecer quatro ou mais pistas onde tal nova estrada, ou realinhado e/ou trecho ampliado da estrada, seria de 10 km ou mais em um comprimento contínuo.
- Portos marítimos de grande escala e também hidrovias e portos para o tráfego aquaviário interior; portos comerciais, píeres para carga e descarga conectados a portos terrestres e externos (excluindo os píeres de balsa).
- Instalações de processamento e descarte de resíduos para incineração, tratamento químico ou aterro sanitário de resíduos perigosos, tóxicos ou perigosos.
- A construção ou expansão significativa de barragens e reservatórios não é proibida de outra forma.
- As atividades de captação de águas subterrâneas ou esquemas artificiais de recarga de águas subterrâneas nos casos em que o volume anual de água a ser abstraído ou recarregado equivale a 10 milhões de metros cúbicos ou mais.
- Registro em larga escala.
- Transmissão de energia em larga escala.
- Estações municipais de tratamento de águas residuais atendendo mais de 150 mil pessoas.
- Instalações municipais de processamento e descarte de resíduos sólidos.
- Recuperação de terras em larga escala.
- Agricultura primária/plantações em larga escala envolvendo intensificação ou conversão de terras anteriormente não perturbadas.
- Todos os projetos com impactos potencialmente maiores sobre as pessoas ou que representam sérios riscos socioeconômicos, incluindo Deslocamento Físico e Econômico, impactos sobre os povos indígenas e impactos adversos sobre o Patrimônio Cultural.
- Projetos, não categoricamente proibidos, mas localizados em locais ou suficientemente próximos de locais sensíveis de importância nacional ou regional que possam ter impactos ambientais aparentes sobre:
  - Zonas úmidas;
  - Áreas de significância arqueológica;
  - Áreas propensas à erosão e/ou desertificação;
  - Áreas de importância para grupos étnicos/povos indígenas;
  - Florestas temperadas/boreais primárias;
  - Recifes de corais;
  - Pântanos de manguezais;
  - Áreas costeiras designadas nacionalmente; e

**Gestão Ambiental e Social Sistema**

- Áreas protegidas de recursos gerenciados, paisagem protegida/paisagem marítima<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> As categorias V e VI da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) definidas pelas Diretrizes para As Categorias de Gestão de Áreas Protegidas da IUCN. Além disso, esses projetos devem atender aos objetivos de gestão da IUCN e seguir o espírito das definições da IUCN.

## Apêndice B: Lista de exclusão

O Grupo Lightsmith não investe nas seguintes atividades:

- Quaisquer atividades classificadas como atividades de Categoria A de acordo com as Normas de Desempenho do IFC.
- Atividades que possam estar associadas à destruição ou prejuízo significativo de áreas particularmente dignas de proteção (sem compensação adequada de acordo com as normas internacionais)
- Conversão ou degradação de Áreas Florestais Críticas, Habitats Naturais Críticos relacionados à floresta ou áreas de Alto Valor de Conservação.<sup>78</sup>
- A exploração madeireira, a menos que uma avaliação de impacto ambiental e social indique isso; a Todas as operações de colheita de madeira envolvidas serão conduzidas de forma ambientalmente sólida que minimize a destruição florestal; e (b) as operações de colheita de madeira produzirão benefícios econômicos positivos e sistemas de manejo florestal sustentáveis.
- Construção de barragens que expressem e irreversivelmente: (a) perturbar os ecossistemas naturais rio acima ou a jusante da barragem; ou (b) alterar a hidrologia natural; ou (c) inundar grandes áreas terrestres; ou (d) impactar a biodiversidade; ou (e) deslocar um grande número de habitantes (5.000 pessoas ou mais); ou (f) impactar a capacidade dos habitantes locais de ganhar um sustento.
- Reassentamento de 5.000 ou mais pessoas.<sup>9</sup>
- Qualquer impacto sobre [os Patrimônios Naturais da Humanidade](#), a menos que possa ser demonstrado por meio de uma avaliação ambiental, que o projeto (i) não resultará na degradação da área protegida e (ii) produzirá benefícios ambientais e sociais positivos.
- Qualquer impacto sobre as áreas na [Lista das Nações Unidas de Parques Nacionais e Áreas Protegidas](#), a menos que possa ser demonstrado através de uma avaliação ambiental de que o projeto (a) não resultará na degradação da área protegida e (b) produzirá benefícios ambientais e sociais positivos.
- Extração ou infraestrutura em ou impactando: área protegida Categorias I, II, III e IV (Reserva Natural Estrita/Áreas de Natureza e Parques Nacionais, Monumentos Naturais e Áreas de Manejo de Habitat/Espécies), conforme definido pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). Os projetos nas categorias IUCN V (Paisagem Protegida/Paisagem Marinha) e VI (Área Protegida de Recursos Gerenciados) devem ser consistentes com [os objetivos de gestão da IUCN](#), a menos

---

<sup>7</sup> Degradação significa a (1) eliminação ou redução severa da integridade de uma área causada por uma grande mudança de longo prazo no uso da terra ou da água ou (2) modificação de um habitat de tal forma que a capacidade da área de manter seu papel é perdida.

<sup>8</sup> As áreas de Alto Valor de Conservação são definidas como habitats naturais onde esses valores são considerados de grande importância ou importância crítica. Veja <https://www.hcvnetwork.org/>

<sup>9</sup> Sempre que possível, o reassentamento involuntário deve ser evitado e, quando não for viável evitar o reassentamento, todos os esforços serão feitos para minimizar o reassentamento involuntário e todas as alternativas viáveis serão exploradas.

- que possam ser demonstrados através de uma avaliação ambiental (a) não há degradação da área protegida e (b) há benefícios ambientais e sociais positivos.
- Produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerada ilegal sob leis ou regulamentos de países-sede ou convenções e acordos internacionais, ou sujeitos a proibições internacionais, como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que esgotam o ozônio, bifenilos policlorados e outras substâncias<sup>10111213</sup>tóxicas ou perigosas, produtos de vida selvagem ou animais selvagens regulados pela Convenção sobre Comércio Internacional e Especificidades Ameaçadas de Fauna e Flora Silvestres e comércio trans-fronteira em resíduos ou resíduos.<sup>141516</sup>
  - Produção ou atividades que envolvam formas nocivas ou exploratórias de trabalho forçado/trabalho infantil prejudicial<sup>1718</sup>
  - Operações de exploração madeireira comercial para uso em floresta tropical primária úmida.
  - Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais que não sejam de florestas manejadas de forma sustentável.
  - Produção ou comércio de armas e munições ou componentes críticos (armas nucleares e munições radioativas, armas biológicas e químicas de destruição em massa, bombas de fragmentação, minas antipessoais, urânio enriquecido).
  - Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (excluindo cerveja e vinho) ou tabaco<sup>19</sup>
  - Pornografia e/ou prostituição
  - Mídia racista, antidemocrática e/ou neonazista.
  - Jogos de azar, cassinos e empresas equivalentes.<sup>20</sup>

---

<sup>10</sup> Uma lista de produtos farmacêuticos sujeitos a eliminações ou proibições está disponível em <http://who.int>

<sup>11</sup> Uma lista de pesticidas e herbicidas sujeitos a eliminações ou proibições está disponível em <http://pic.int>

<sup>12</sup> Uma lista dos compostos químicos que reagem com o ozônio estratosférico e empobrecido juntamente com a redução de alvos e datas de eliminação de fases está disponível em: <http://unep.org/ozone/montreal>

<sup>13</sup> Bifenilos policlorados provavelmente serão encontrados em transformadores elétricos cheios de óleo, capacitores e comutação de 1950 a 1985.

<sup>14</sup> Uma lista de produtos químicos perigosos está disponível em <http://www.pic.int>

<sup>15</sup> Uma lista de espécies CITES está disponível em <http://cites.org>

<sup>16</sup> Conforme definido pela Convenção de Basileia; ver <http://www.basel.int>

<sup>17</sup> Trabalho forçado significa todo trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente que seja extraído de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade.

<sup>18</sup> O trabalho infantil prejudicial significa o emprego de crianças economicamente exploradoras, ou que provavelmente são perigosas ou interferirão na educação da criança, ou sejam prejudiciais à saúde da criança, ou ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social.

<sup>19</sup> Isso não se aplica a patrocinadores de projetos que não estão substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não está substancialmente envolvido" significa que a atividade em causa é auxiliar às operações primárias de um patrocinador do projeto.

<sup>20</sup> Isso não se aplica a patrocinadores de projetos que não estão substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não está substancialmente envolvido" significa que a atividade em causa é auxiliar às operações primárias de um patrocinador do projeto.



- Produção ou comércio de materiais radioativos ou fibras de amianto não bonded.<sup>21</sup><sup>22</sup>
- Métodos de pesca destrutivos ou de drift net fishing in the marine environment using nets in over 2.5 km. in length.
- Investimentos em busca, extração, produção, distribuição, processamento e promoção de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás natural e turfa).
- Usinas nucleares (além de medidas que reduzem os riscos ambientais dos ativos existentes) e minas com urânio como fonte essencial de extração.
- Prospecção, exploração e mineração de carvão; meios de transporte terrestre e infraestrutura relacionada essencialmente utilizada para o carvão; usinas, estações de aquecimento e instalações de cogeração essencialmente disparadas com carvão, bem como linhas de transmissão associadas<sup>23</sup>
- Prospecção, exploração e extração não convencional de petróleo a partir de xisto betume, areias de piche ou areias de petróleo.
- Atividades que aumentam o uso de combustíveis fósseis e/ou prolongam a vida técnica ou econômica da produção de calor e energia utilizando combustíveis fósseis, exceto para o backup em usinas de geração de energia, para fins de cozimento doméstico e para processos onde alternativas viáveis não existem.
- Projetos de biocombustíveis se forem: a) Com base em matérias-primas cultivadas em terras com alto teor de carbono ou valor de biodiversidade, como florestas tropicais, pântanos, turfas e pastagens, em reservas ou em terras protegidas, ou em terras com alto valor de conservação; b) Projetos de grande escala com foco apenas na exportação de matérias-primas ou biocombustíveis. Tais projetos devem, em qualquer caso, ser comercialmente viáveis sem financiamento concessionário; c) Utilização de matéria-prima para produção de biocombustíveis líquidos, onde os benefícios globais do clima e do desenvolvimento seriam maiores usando a mesma matéria-prima não processada para, por exemplo, combustão direta em uma planta de cogeração

*Um teste de razoabilidade será aplicado quando as atividades da empresa do projeto teriam um impacto significativo no desenvolvimento, mas as circunstâncias do país requerem ajuste na Lista de Exclusão.*

---

<sup>21</sup> Isso não se aplica à compra de equipamentos médicos, equipamentos de controle de qualidade (medição) e quaisquer equipamentos onde a fonte radioativa seja trivial e/ou adequadamente blindada.

<sup>22</sup> Isso não se aplica à compra e uso de folha de cimento de amianto ligado onde o teor de amianto é inferior a 20%.

<sup>23</sup> Os investimentos em redes de transmissão de energia com alimentação de energia significativa baseada em carvão só serão perseguidos em países e regiões com uma ambiciosa política ou estratégia nacional de proteção climática (NDC), ou onde os investimentos são direcionados para reduzir a participação de coal-based energia na grade relevante. Nos países em desenvolvimento, estações de aquecimento e instalações de cogeração (CHP) essencialmente disparadas com carvão podem ser cofinanciadas em casos individuais com base em uma avaliação rígida, se houver uma contribuição particularmente elevada de sustentabilidade, os principais riscos ambientais são reduzidos e, se não houver alternativa mais amigável ao clima.



## **Apêndice C: Diretrizes ambientais, de saúde e segurança do Banco Mundial**

### **Diretrizes Gerais da EHS**

### **Diretrizes do Setor Industrial**

#### **Silvicultura**

Produtos à base de placa e partículas  
Serraria e Produtos à base de madeira  
Operações de Colheita Florestal  
Fábricas de Papel e Celulose

#### **Agronegócio/Produção de Alimentos**

Produção pecuária de mamíferos  
Produção de Aves  
Produção Agrícola Perene  
Produção Anual de Cultura  
Aquicultura  
Fabricação de Açúcar  
Processamento de óleo vegetal  
Processamento de Laticínios  
Processamento de peixes  
Processamento de Carne  
Processamento de aves  
Cervejarias  
Processamento de Alimentos e Bebidas

#### **Fabricação Geral**

Fabricação de cimento e cal  
Fabricação de cerâmica e utensílios sanitários  
Fabricação de Vidro  
Extração de materiais de construção  
Fabricação têxtil  
Bronzeamento e acabamento em couro  
Semicondutores e Fabricação eletrônica  
Impressão  
Fundições  
Usinas siderúrgicas integradas  
Fundição e Refinação de Metais Básicos  
Fabricação de produtos de metal, plástico, borracha

#### **Infra-estrutura**

Desenvolvimento do Turismo e Hotelaria  
Ferrovias

Portos, Portos e Terminais  
Aeroportos  
Companhias aéreas  
Transporte  
Sistemas de Distribuição de Gás  
Estradas  
Telecomunicações  
Terminais de Petróleo Bruto e Produtos petrolíferos  
Redes de Petróleo de Varejo  
Unidades de Saúde  
Instalações de Gestão de Resíduos  
Água e Saneamento

#### **Produtos químicos**

Manufatura de Produtos Farmacêuticos e Biotecnologia  
Processamento de carvão  
Processamento de gás natural  
Fabricação de Oleoquímicos  
Fabricação de fertilizantes nitrogenados  
Fabricação de fertilizantes fosfato  
Formulação, Fabricação e Embalagem de Pesticidas  
Fabricação de polímeros à base de petróleo  
Refino de Petróleo  
Fabricação de produtos químicos orgânicos à base de petróleo de grande volume  
Grande Volume Inorgânico Fabricação de Compostos e Destilação de Alcatrão de Carvão

#### **Poder**

Energia eólica  
Geração de Energia Geotérmica  
Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica  
Potência Térmica

## Apêndice D: Glossário

**Área de Influência** – Áreas potencialmente afetadas por atividades empresariais, incluindo (i) o principal local do projeto e instalações relacionadas que a Empresa de Portfólio desenvolve ou controla, como corredores de transmissão de energia, dutos, canais, túneis, estradas de acesso, áreas de empréstimo e descarte e campos de construção; (ii) instalações associadas que não são financiadas como parte do investimento (o financiamento pode ser fornecido separadamente pela Empresa de Portfólio ou por terceiros, incluindo o governo), e cuja viabilidade e existência dependem exclusivamente do projeto e cujos bens e serviços são essenciais para o sucesso da operação do projeto; (iii) áreas e comunidades potencialmente afetadas por impactos cumulativos resultantes do impacto incremental nas áreas ou recursos utilizados ou diretamente impactados pelo projeto e de quaisquer desenvolvimentos existentes, planejados ou razoavelmente definidos no momento da ariação do processo de identificação de riscos e impactos; e (iv) áreas e comunidades potencialmente afetadas por impactos de desenvolvimentos não planejados, mas previsíveis, causados pelo projeto que podem ocorrer posteriormente ou em um local diferente. A Área de Influência não inclui potenciais impactos que possam ocorrer sem o projeto ou independentemente do projeto. Qualquer expansão identificável da cadeia de suprimentos de materiais ou desenvolvimento de recursos inerente ao sucesso de um projeto deve ser incluída na Área de Influência de um projeto.

**Auditoria de Linha de Base** - Uma avaliação dos impactos ambientais e sociais das atividades pré-existentes ou contínuas que são necessárias para projetos de alto risco que envolvam a aquisição de instalações pré-existentes ou novas construções em um local onde ocorreram atividades industriais anteriores.

**Áreas Florestais Críticas** - Um tipo de Floresta Natural que se qualifica como Habitat Natural Crítico. Áreas florestais críticas incluem florestas primárias e florestas de crescimento antigo que podem servir como sumidouros críticos de carbono.

**Habitats Naturais Críticos** - (i) Áreas protegidas reconhecidas internacionalmente, áreas inicialmente reconhecidas como protegidas por comunidades locais tradicionais (por exemplo, bosques sagrados), e locais que mantêm condições vitais para a viabilidade das áreas protegidas (conforme determinado pelo procedimento de avaliação ambiental); e (ii) Locais identificados em listas suplementares por fontes autoritárias. Esses locais podem incluir áreas reconhecidas por comunidades locais tradicionais (por exemplo, bosques sagrados), áreas com alta adequação conhecida para conservação da biodiversidade e locais críticos para espécies vulneráveis, migratórias ou ameaçadas de extinção. As listagens baseiam-se em avaliações sistemáticas de fatores como riqueza de espécies, grau de endemismo, raridade e vulnerabilidade de espécies componentes, representatividade e integridade dos processos ecossistêmicos.

**Patrimônio Cultural** – Propriedade tangível ou sítios com valor arqueológico (pré-histórico), paleontológico, histórico, cultural, artístico e religioso, além de características ambientais únicas que incorporam valores culturais, como bosques sagrados. O Patrimônio

Cultural também inclui formas iangíveis de cultura, como conhecimento cultural, inovações e práticas de comunidades que incorporam estilos de vida tradicionais.

**Deslocamento Econômico** – Perda de ativos ou acesso a ativos que levem à perda de fontes de renda ou meios de subsistência.

**Plano de Ação Ambiental e Social (ESAP)** – Programa sistemático destinado a prevenir, mitigar e monitorar os impactos ambientais e sociais previstos das atividades prospectivas e contínuas. A ESAP prevê um cronograma de implementação de medidas que devem ser realizadas como parte do projeto que mostra o anexo e a coordenação com os planos gerais de implementação e as estimativas de custos e fontes recorrentes de custos e fontes de recursos para a implementação da ESAP.

**Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA)** – Um amplo conjunto analítico de trabalho destinado a avaliar impactos ambientais e sociais de grandes projetos com potencial para ter impactos significativos, diversos e irreversíveis no meio ambiente natural e em seres humanos dependentes desse ambiente.

**Sistema de Gestão Ambiental e Social (ESMS)** – Parte do sistema de gestão geral do projeto que inclui a estrutura organizacional, responsabilidades, práticas e recursos necessários para a implementação do programa de gestão específico do projeto desenvolvido por meio da avaliação ambiental e social do projeto.

**Floresta** - Uma área de terra não inferior a 1,0 hectare com cobertura de coroa de árvore (ou nível equivalente de estocagem) de mais de 10% que tenha árvores com potencial para atingir uma altura mínima de 2 metros na maturidade in situ. Uma Floresta pode consistir em formações florestais fechadas, onde árvores de várias histórias e vegetação rasteira cobrem uma alta proporção do solo, ou floresta aberta. Estandes naturais jovens e todas as plantações que ainda não atingiram uma densidade de coroa de 10% ou altura de árvores de 2 metros estão incluídas sob a Floresta, assim como áreas que normalmente fazem parte da área florestal que estão temporariamente desabastecidas como resultado de intervenção humana, como colheita ou causas naturais, mas que devem reverter para a Floresta. A definição inclui Florestas dedicadas à produção florestal, proteção, múltiplos usos ou conservação, sejam formalmente reconhecidas ou não. A definição exclui áreas onde predominam outras terras não dependentes da cobertura de árvores, como agricultura, pastagem ou assentamentos. Em países com baixa cobertura florestal, a definição pode ser expandida para incluir áreas cobertas por árvores que ficam abaixo do limite de 10% para a densidade do dossel, mas são consideradas Florestas em condições locais.

**Gases de Efeito Estufa** – Os seguintes seis gases ou classe de gases: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), óxido nitroso (N<sub>2</sub>O), metano (CH<sub>4</sub>), hidrofluorcarbonos (HFCs), perfluorcarbonos (PFCs) e hexafluoreto de enxofre (SF<sub>6</sub>).

**Direitos Humanos** – Esses direitos expressos na Declaração Internacional de Direitos e os princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

**Diretrizes** setoriais – Documentos de referência técnicos emitidos pela International Finance Corporation com níveis e medidas específicas de desempenho gerais e industriais.

**International Finance Corporation (IFC)** – Uma afiliada do grupo Banco Mundial que faz empréstimos e investimentos em projetos do setor privado em países em desenvolvimento e mercados emergentes.

**Organização Internacional do Trabalho (OIT)** – Agência tripartite das Nações Unidas que reúne governos, empregadores e de seus Estados-membros em ação comum para promover o trabalho decente em todo o mundo.

**Direitos trabalhistas** – Direitos dos Trabalhadores, conforme descrito nas Convenções Centrais da Organização Internacional do Trabalho, que inclui: (i) o direito de associação; (ii) o direito de organizar e negociar coletivamente; (iii) proibição do trabalho forçado e das piores formas de trabalho infantil; (iv) idade mínima para o emprego de crianças; v Condições aceitáveis de trabalho em relação a salários mínimos, horas de trabalho e saúde e segurança ocupacional; (vi) proteção contra discriminação no que diz respeito ao emprego e ocupação com base em características pessoais que não estejam relacionadas aos requisitos inerentes ao trabalho.

**Consulta Significativa** – Um processo que (i) começa no início da fase de preparação do projeto e é realizado de forma contínua durante todo o ciclo de vida do projeto; (ii) fornece a divulgação oportuna de informações relevantes e adequadas que sejam compreensíveis e facilmente acessíveis ao Projeto Pessoas Afetadas; (iii) é realizada em uma atmosfera livre de intimidação ou coerção; (iv) é inclusivo e responsivo de gênero e adaptado às necessidades de grupos desfavorecidos e vulneráveis; e (v) permite a incorporação de todas as visões relevantes das pessoas afetadas e de outras Partes Interessadas na tomada de decisões, como projeto de projeto, medidas de mitigação, compartilhamento de benefícios e oportunidades de desenvolvimento e questões de implementação.

**Florestas Naturais** - Terras florestais e hidrovias associadas onde as comunidades biológicas do ecossistema são formadas em grande parte por espécies nativas de plantas e animais e onde a atividade humana não modificou essencialmente as principais funções ecológicas da área.

**Padrões de Desempenho** – Documentos de referência técnicos emitidos pela International Finance Corporation com critérios de desempenho de gestão de impacto ambiental e social.

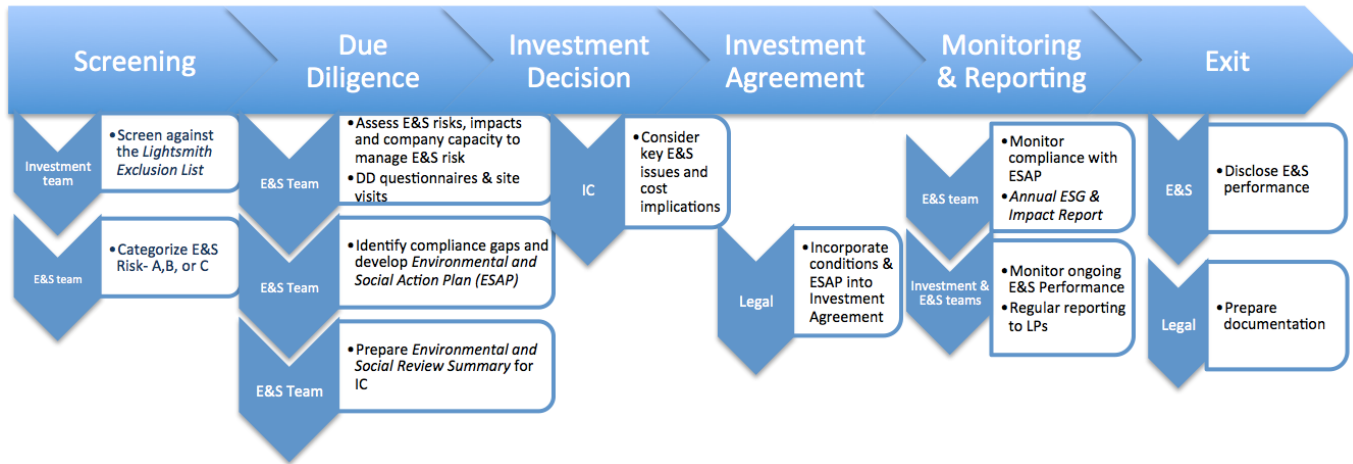
**Projeto Pessoas Afetadas** – Indivíduos, trabalhadores, grupos ou comunidades locais, inclusive dentro da cadeia de suprimentos, que são ou podem ser afetados pela Área de Influência do projeto, direta ou indiretamente, inclusive como resultado de impactos cumulativos. Deve-se dar ênfase àqueles que são diretamente e adversamente afetados, desfavorecidos ou vulneráveis.



***Stakeholders*** – As partes interessadas são pessoas ou grupos que são afetados direta ou indiretamente por um projeto, bem como aqueles que podem ter interesses em um projeto e/ou a capacidade de influenciar seu resultado, positiva ou negativamente. As partes interessadas podem incluir o Projeto Pessoas Afetadas e seus representantes formais e informais, autoridades governamentais nacionais ou locais, políticos, líderes religiosos, organizações da sociedade civil e grupos com interesses especiais, a comunidade acadêmica ou outros negócios.

***Trabalhadores*** – Indivíduos que são empregados diretamente pelo projeto ou sob contrato de projeto, e que realizam trabalhos no local por um tempo substancial em um projeto ou são materiais para as operações primárias de um projeto. Os trabalhadores podem ser temporários ou permanentes.

## Apêndice E: Resumo das Etapas de Investimento



## Apêndice F: Modelo de Notificação de Incidentes

| NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE  |                          |                          |                  |                                 |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------|
| <i>- Business Confidential -</i>                                      |                          |                          |                  |                                 |                          |
| 1. DETALHES DO INCIDENTE  |                          |                          |                  |                                 |                          |
| <b>Projeto<br/>Companhia</b>  |                          | <b>Data do incidente</b> |                  |                                 |                          |
|   |                          | <b>Hora do Incidente</b> |                  |                                 |                          |
| <b>Local do incidente</b>   |                          | <b>Tipo de Incidente</b> | <b>Ambiental</b> | <input type="checkbox"/>        |                          |
|   |                          |                          | <b>Lesão</b>     | <i>Força de trabalho</i>        | <input type="checkbox"/> |
|   |                          |                          |                  | <i>Comunidade pública/local</i> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Incidente social (por exemplo, agitação violenta do trabalho )</b> | <input type="checkbox"/> |                          |                  |                                 |                          |

| 2. O QUE ACONTECEU                  |
|-------------------------------------|
| <i>Breve descrição do incidente</i> |
|                                     |

| 3. TRABALHADORES FERIDOS |      |       |                   |                     |       |                               |
|--------------------------|------|-------|-------------------|---------------------|-------|-------------------------------|
| Empregado / Contratante  | Sexo | Idade | Cargo / Descrição | Tempo com companhia | Causa | Tipo de lesão (Maior / Fatal) |
|                          |      |       |                   |                     |       |                               |
|                          |      |       |                   |                     |       |                               |
|                          |      |       |                   |                     |       |                               |
|                          |      |       |                   |                     |       |                               |
|                          |      |       |                   |                     |       |                               |

| 4. MEMBROS FERIDOS DO PÚBLICO |      |       |            |                     |       |                               |
|-------------------------------|------|-------|------------|---------------------|-------|-------------------------------|
| Nome                          | Sexo | Idade | Comunidade | Local de Residência | Causa | Tipo de lesão (Maior / Fatal) |
|                               |      |       |            |                     |       |                               |
|                               |      |       |            |                     |       |                               |
|                               |      |       |            |                     |       |                               |
|                               |      |       |            |                     |       |                               |
|                               |      |       |            |                     |       |                               |

| 5. INCIDENTE AMBIENTAL                 |                           |       |      |
|--|---------------------------|-------|------|
| Tipo (Derramamento / Liberação de Gás) | Perda Total (Litros /KGs) | Causa | Dano |
|  |                           |       |      |
|  |                           |       |      |
|  |                           |       |      |
|  |                           |       |      |
|  |                           |       |      |

| 6. TESTEMUNHAS DO INCIDENTE |      |                     |                        |
|-----------------------------|------|---------------------|------------------------|
| Nome                        | Sexo | Local de Residência | Descrição do incidente |
|                             |      |                     |                        |
|                             |      |                     |                        |
|                             |      |                     |                        |
|                             |      |                     |                        |
|                             |      |                     |                        |

| 7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES                |     |                          |     |                          |   |
|---|-----|--------------------------|-----|--------------------------|---|
| As autoridades foram informadas?                | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | <b>O que foi feito sobre o incidente?</b> |
| <i>Por favor, forneça mais informações aqui</i> |     |                          |     |                          |   |
| Atenção da mídia?                               | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> |   |
| <i>Por favor, forneça mais informações aqui</i> |     |                          |     |                          |   |
| Algum efeito fora do local?                     | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> |   |

|  |                 |                          |            |                          |
|--|-----------------|--------------------------|------------|--------------------------|
| <i>Por favor, forneça mais informações aqui</i>                          |                 |                          |            |                          |
| <b>Fotos tiradas?<br/>(por favor,<br/>inclua-os neste<br/>relatório)</b> | <b>Sim</b>      | <input type="checkbox"/> | <b>Não</b> | <input type="checkbox"/> |
| <b>Nome da<br/>pessoa que<br/>preenche<br/>formulário</b>                |                 |                          |            |                          |
| <b>Posição</b>   |                 |                          |            |                          |
| <b>Detalhes de<br/>contato</b>   | <b>Telefone</b> |                          |            | <b>Email</b>             |